



## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV

Sede de Reuniões: Rua Saldanha Marinho nº 105 –

Bairro Centro

CEP: 13360-000

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 06/2018 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO CAPIVARIPREV – CAPIVARI – SP.**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sede do CAPIVARIPREV, situado à Rua Saldanha Marinho nº 105 – Bairro Centro, nesta cidade de Capivari, reuniu-se o Conselho Administrativo do CAPIVARIPREV, estando presentes também, o Senhor Presidente do CAPIVARIPREV, Agnaldo Aparecido Tempesta, o Senhor Diretor Financeiro do CAPIVARIPREV, Mário Henrique Martins, o Senhor Gerente Financeiro, César Rogério G. Caluini e o Senhor Contador do CAPIVARIPREV, Rosivaldo Parazzi. Havendo número legal de conselheiros presentes, o Presidente declarou iniciada a reunião para a data regimentalmente convocada, saudou a todos e deu início aos trabalhos: Foi apresentado o **BALANCETE** referente ao mês de **MAIO/2018**, informando que o total do Patrimônio Líquido está em R\$ 106.972.556,44 (cento e seis milhões, novecentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), que foi auferida Receita Patrimonial mensal de R\$ 138.730,82 (cento e trinta e oito mil, setecentos e trinta reais e oitenta e dois centavos), havendo deságio de R\$ 1.892.415,24 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e quatro centavos); após análise dos dados contidos, o Senhor Presidente abriu para deliberação entre os presentes, sendo então o balancete aprovado por todos os Conselheiros. Em seguida foram apresentadas as **ATAS do COINVEST** de **Nº 017/2018 e 018/2018** (atas disponibilizadas no site do CapivariPrev), a fim de que os nobres Conselheiros acompanhem os investimentos realizados pelo CAPIVARIPREV; atas ratificadas por unanimidade. Após foi apresentada a **análise das contas do Instituto do ano de 2016**, em que vieram vários apontamentos, tendo o CAPIVARIPREV apresentado resposta a cada um deles, ficando as contas

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like "Santos", "M. A.", "G.", "M. J.", "M.", and "M.".



## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV

Sede de Reuniões: Rua Saldanha Marinho nº 105 –

Bairro Centro

CEP: 13360-000

aprovadas com ressalvas, tendo sido determinado que o Dirigente promova medidas legais efetivas a fim de compelir os órgãos públicos municipais a honrar os encargos sociais; elaborar relatórios detalhados, no mínimo, trimestralmente, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões, submetendo-os aos Conselhos de Administração e Fiscal para deliberação e controle. Além disso, um dos apontamentos do Tribunal foi que falta segurança com relação a guarda dos documentos na sede do Instituto. Diante disso, o CAPIVARIPREV solicita autorização para a **contratação** de uma **empresa** que realizará a **digitalização** de todos os documentos, bem como seu **armazenamento** em nuvem; além disso, também foi apresentada a necessidade de serem contratadas empresas que realizem **inventário** a cada cinco anos e **estudo de solvência**; o Conselho aprovou todas as contratações, com base do inciso IX do Art. 125 da Lei nº 4692/2015, visto que os conselheiros compreenderam que de fato existe a necessidade de que tais medidas sejam adotadas. Ainda, foram apresentados para homologação os seguintes **PROCESSOS DE APOSENTADORIA**: Processo de aposentadoria por tempo de contribuição nº 110/1/2017, de Helena Barbosa Francisco; Processo de aposentadoria por tempo de contribuição nº 148/1/2017, de Rosana Cristina Madeira de Jesus; Processo de aposentadoria por tempo de contribuição nº 126/1/2017, de Joceli Emília Pereira Baggi; Processo de aposentadoria por tempo de contribuição nº 165/1/2017, de Maria Luiza Brugneroto dos Santos; Processo de aposentadoria por tempo de contribuição nº 200/1/2017, de Sônia Carmem Sales Manfrinati; Processo de aposentadoria por tempo de contribuição nº 232/1/2017, de Jandira de Jesus Leite Bettin; Processo de aposentadoria por tempo de contribuição nº 279/1/2017, de Maria Ângela Forti Teixeira; Processo de aposentadoria por tempo de

Desonias

J

M

TA

G

uf

g

M.

for



## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV

Sede de Reuniões: Rua Saldanha Marinho nº 105 –

Bairro Centro

CEP: 13360-000

contribuição nº 339/1/2017, de Vera Lúcia de Campos Silva; Processo de aposentadoria por tempo de contribuição nº 390/1/2017, de Roseli Costa de Almeida; Processo de aposentadoria por tempo de contribuição nº 413/1/2017, de Marli Rodrigues Lunezo Guimarães de Oliveira; Processo de aposentadoria por tempo de contribuição nº 423/1/2017, de Maria Luisa Cunico Rodrigues; Processo de aposentadoria por tempo de contribuição nº 488/1/2017, de Eliana Aparecida Fronho; e Processo de aposentadoria por idade nº 497/1/2017, de Clóvis Barboza de Lima. Processos homologados por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou que o Conselho autorizasse a alienação dos veículos **Marca Chevrolet/Cobalt** 1.8 LTZ, Placa nº FSJ4469, Chassi nº 9BGJC6970FB100276, Ano/Modelo 2014/2015, Cor Branca, e **Marca VW/GOL** 1.0 CITY, Placa nº BPZ5528, Chassi nº 9BWCA05X93T086921, Ano/Modelo 2002/2003, Cor Branca, e a compra de um outro veículo em substituição destes, conforme determina o Art. 125, VI da Lei nº 4692/2015; o Conselho autorizou tais alienações visto que os veículos não se encontram em condições de serem utilizados para as atividades do Instituto, ou estão com alta quilometragem, sendo alto o custo de manutenção; além disso, autorizou a compra de um outro veículo que supra a atual necessidade do Instituto. Foi ainda apresentado **os valores atualizados do saldo** da Prefeitura Municipal para com o Instituto, sendo Parte de Segurado de competência de maio/2018 R\$ 448.527,16 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos); Parte Patronal de competência de janeiro a maio/2018 R\$ 2.304.561,16 (dois milhões, trezentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos); Repasse de aposentados e pensionista competência de abril e maio/2018 R\$ 57.361,78 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos); e Parte Patronal Auxílio Doença competência de janeiro a maio/2018 R\$ 74.601,48 (setenta e

Assomés

g

M

A

E

M

J

M. P.



## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV

Sede de Reuniões: Rua Saldanha Marinho nº 105 –

Bairro Centro  
CEP: 13360-000

quatro mil, seiscentos e um reais e quarenta e oito centavos); diante da informação o Conselho enviará ofício ao Executivo para buscar entender quais medidas estão sendo tomadas visando saldar tais débitos. O Presidente do Conselho deixou em aberto à palavra para quem quisesse fazer uso, e como ninguém quis fazer uso da palavra, e não havendo mais nada a tratar, depois de lida e aprovada por unanimidade, assinaram a presente Ata. Capivari, 27 de junho de 2018.

Agnaldo Aparecido Tempesta \_\_\_\_\_

Mário Henrique Martins \_\_\_\_\_

César Rogério G. Caluini \_\_\_\_\_

Rosivaldo Parazzi \_\_\_\_\_

Adilson Horta de Freitas \_\_\_\_\_

Naiara Santiago Santos Durães \_\_\_\_\_

Érika Letícia Pires \_\_\_\_\_

Fernanda Lins Gomes de Arruda \_\_\_\_\_

Maricélia Teresinha Amâncio Novo Lima \_\_\_\_\_